Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 372, DE 2022.
(Proponente: Policial Madril/PSC)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando estudos técnicos e providências para que seja concedido passe livre no transporte coletivo urbano, para os Policiais e Bombeiros Militares, bem como, para os agentes da Guarda Municipal e Patrimonial de Cascavel, quando estes estiverem trajando fardamento da corporação/instituição a qual pertencem.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente Indicação busca sugerir que o Poder Público Municipal realize estudos e envide esforços visando viabilizar a concessão de passe livre no transporte coletivo urbano, para os Policiais e Bombeiros Militares, bem como, para os agentes da Guarda Municipal e Patrimonial de Cascavel, quando estes estiverem trajando fardamento da corporação/instituição a qual pertencem.

Acreditamos que a presença de agentes de segurança fardados irá proporcionar maior segurança aos munícipes usuários do transporte coletivo urbano, promovendo dessa forma, maior sensação de segurança tanto nos veículos quanto nos terminais de transbordo de passageiros, onde são frequentes as ocorrências de furtos, roubos, consumo de drogas, depredação do patrimônio público dentre outros.

Ademais, entendemos que a viabilização de passe livre no transporte coletivo urbano, além de proporcionar maior segurança aos munícipes e ao patrimônio público, também servirá como reconhecimento desses importantes servidores da segurança da nossa sociedade.

Ressalta-se que a ideia é que para poder usufruir do direito ao benefício, os agentes apresentam a carteira de identidade funcional ao motorista do transporte público coletivo no momento do embarque.

Sendo assim, ante as razões acima expostas, bem como por entendermos que a matéria em tela diz respeito ao Poder Executivo, encaminhamos o presente expediente e solicitamos que se faça uma análise adequada ao solicitado, mas desde já, certos de que o poder público viabilizará o máximo de empenho para o seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA